



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2678/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO 2669/2024, ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RILDO DA ROCHA CAMARGO, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 64, VII, da Lei Orgânica do Município de Pardinho/SP,

DECRETA

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto 2.669 de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de recesso para o fim de comemoração dos feriados de Natal e Ano Novo da seguinte forma:

- I – Dia 24 de dezembro, PONTO FACULTATIVO;
- II – Dia 26 de dezembro, PONTO FACULTATIVO até as 12h;
- III – Dia 30 e 31 de dezembro, PONTO FACULTATIVO.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como os serviços de limpeza urbana, vigia/vigilância, transporte, pronto atendimento de saúde, e aos setores de compras, licitação e finanças da administração pública municipal, bem como a eventuais outros serviços que venham a se mostrar imprescindíveis para o atendimento à população pardinhense nos dias estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA, Auxiliar Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, 20 dias, convertendo 1/3 (um terço) em pecúnia, a partir de 06/01/2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 4 de 6



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora ROBERTA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS, portadora do RG nº 56.618.969-0 SSP/SP e CPF nº 488.335.498-95, nomeada através da Portaria nº 288, de 07 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor ITALO DE CAMPOS VICENTINI, portador do RG nº 40.134.724-2 SSP/SP e CPF nº 419.416.458-01, nomeado através da Portaria nº 264, de 05 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1119A

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, no período de 23 de dezembro à 31 de dezembro de 2024, em extensão das comemorações aos feriados das Festas Natalinas e da Confraternização Universal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 11 de dezembro de 2024.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br